

LEI Nº 1803/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

***Dá denominação as RUAS no Distrito de
Jacarecoara e dá outras providências***

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCADEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas: **RUA DO RIO I** e **RUA RAIMUNDO BARRINHA** que se iniciam na estrada que liga Jacarecoara ao Choró Pedrinhas e termina na Rua Recanto do Choró; **RUA RIO II** e **RUA RECANTO DO CHORÓ**, que se inicia na Rua Raimundo Barrinha e termina na Rua Rio I, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento das Ruas ora denominadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2015.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

